



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL nº 001/2022 DE 07 DE ABRIL de 2022, DO GRUPO INSTITUCIONAL DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL, PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS.**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), selecionado no escopo do Edital nº 173/2014, de 25 de agosto de 2014, da Diretoria Geral do CEFET-MG, com resultado publicado na Resolução nº 6, de 14 de novembro de 2014, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial do CEFET-MG, em conformidade com o que estabelece o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CGRAD – 035/17, de 05 de julho de 2017, faz chamada para seleção de alunos bolsistas e não bolsistas, conforme posto a seguir:

1. INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG (PET-CEFET-MG) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir dos cursos de graduação do CEFET-MG, orientados sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS

O PET-CEFET-MG tem por objetivos:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – promover a formação acadêmica ampla dos estudantes, evitando a especialização precoce em uma ou mais disciplinas, subáreas ou linhas de atuação do curso de graduação.
- III – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em geral, por meio da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos da Instituição;
- IV – contribuir para a aproximação entre os currículos dos cursos de graduação e o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional;
- V – efetuar a experimentação de alternativas metodológicas de ensino;
- VI – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;
- VII – desenvolver ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII – estimular a interação dos bolsistas do programa com os corpos docente e discente da Instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;

IX – estimular a participação do estudante em atividades características de programas de pós-graduação;

X – promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional do estudante;

XI – contribuir para a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

XII – promover o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o aluno, o curso e CEFET-MG estão inseridos;

XIII – produzir, por meio de atividades de extensão, impacto positivo na sociedade;

XIV – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos **bolsistas** têm as seguintes atribuições:

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;

II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III – participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

V – fazer referência à sua condição de aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;

VI – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, cujo modelo encontra-se anexo a este Programa;

VII – dedicar-se em tempo integral às atividades do curso de graduação e do PET-CEFET-MG;

VIII – não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Os alunos **não bolsistas** têm as seguintes atribuições:

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;

II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III – participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

V – fazer referência à sua condição aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;

VI – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, cujo modelo encontra-se anexo a este Programa.

4. DAS BOLSAS

Os alunos bolsistas receberão bolsas com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e duração de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas de alunos bolsistas e 2 (duas) vagas de alunos não bolsistas.

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O aluno deverá preencher os seguintes requisitos para se candidatar à participação no PET-CEFET-MG:

I – estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Automação Industrial ou Engenharia de Minas do CEFET-MG;

II – apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 60 (sessenta);

III – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-CEFET-MG.

Obs.:

1-O candidato bolsista aprovado, no ato da posse, deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto bolsa permanência.

2- Todos os candidatos aprovados do curso de Engenharia de Automação têm prioridade no preenchimento das vagas sobre os candidatos do curso da Engenharia de Minas.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Local e data
Inscrições	As inscrições serão realizadas dos dias 11 de abril a 20 de abril de 2022 pelo formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6mfGCF9JkE8TNBHgvSJkDaUxoMRd0SOGY8TkBR1wSQ2G7VA/viewform?usp=sf_link
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada no dia 22 de abril de 2022 , juntamente com o local e o horário das entrevistas, no site: http://www.engenhariaautomacao.cefetmg.br/
Entrevistas	As entrevistas serão realizadas na data de 25 de abril de 2022
Resultado	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 26 de abril de 2022 no site: http://www.engenhariaautomacao.cefetmg.br/
Recursos	Os recursos poderão ser interpostos no dia 27 de abril de 2022 , pelo e-mail: delmax-peteai@cefetmg.br .
Resultado final	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 28 de abril de 2022 , no site http://www.engenhariaautomacao.cefetmg.br/

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Os candidatos deverão **enviar pelo formulário de inscrição** os seguintes documentos:

- b) Histórico escolar do curso de graduação em que consta o coeficiente global.
- c) Currículo Lattes com foto.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela comissão de seleção, conforme estabelecido no Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CGRAD – 010/14, de 14 de maio de 2014, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Histórico Escolar (30 pontos):

A pontuação relativa ao Histórico Escolar será dada com base no Coeficiente de Rendimento do estudante, conforme a seguinte equação:

$$Ph = \frac{C \times 30}{100}$$

Onde:

Ph: Pontuação dada pelo Histórico Escolar
C: Coeficiente de Rendimento

- b) Currículo (30 pontos):

A pontuação referente ao currículo se dará conforme o quadro a seguir:

	Item	Pontuação
Publicações*	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	2
	Artigo completo publicado em anais de evento internacional	3
	Artigo completo publicado em periódico nacional Qualis A ou B	4
	Artigo completo publicado em periódico internacional Qualis A ou B	5
Atividades acadêmicas	Bolsa de Complementação Educacional (por ano de participação)	1
	Estágio** (por estágio realizado)	2
	Participação em órgão estudantil reconhecido pelo CEFET-MG (por ano de participação)	2
	Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (por semestre de participação)	3
	Bolsa de iniciação científica (por semestre de participação)	3
	Participação em atividade de extensão (por semestre de participação)	3
	Participação em grupo do PET-CEFET-MG como aluno não bolsista (por semestre de participação)	4

* Serão contabilizadas as publicações realizadas nos últimos 3 (três) anos, limitadas ao total de 25 (vinte) pontos.

** Limite de 4 (quatro) pontos.

*** Limite de 5 (cinco) pontos.

a) Entrevista (40 pontos).

Todos os itens pontuados devem constar no Currículo Lattes e serem comprovados. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em formato "pdf" pelo e-mail delmax-peteai@cefetmg.br até o dia 19 de abril de 2022

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, por escrito, na **Coordenação do Curso de Engenharia de Automação Industrial**, conforme cronograma estabelecido no item 7.

11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso de Aluno estabelecido pela Resolução CGRAD – 035/17, de 05 de julho de 2017.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Araxá, 07 de abril de 2022.

Kleber Lopes Fontoura
Presidente da Comissão

Álvaro Francisco de Britto Júnior
Membro da Comissão

Mateus Antunes Oliveira Leite
Membro da Comissão